Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a inclusão de uma cláusula no contrato com a empresa responsável pelo tapa buraco definindo prazo de fechamento dos buracos abertos para restauração.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores, condutores de veículos e comerciantes, considerando que a empresa que ganha a licitação para realizar o tapa buraco na cidade, inicia os trabalhos abrindo mais ainda os buracos para fazer a devida restauração do asfalto, porém os buracos permanecem dias e até semanas abertos, causando grandes prejuízos a população e muitos riscos de acidentes. Desse modo, há a necessidade de realizar a inclusão de uma clausula no contrato determinando que após abertos os buracos pela empresa, a mesma deve fechá-los no mesmo dia e não sendo possível por conta de período de chuva, que sejam devidamente sinalizados para se evitar acidentes e prejuízos maiores á população.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Munícipio estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266 ou 99603-5303 – vereadorsamuelpp@outlook.com